



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF

PORTARIA Nº 30, de 29 de novembro de 2016

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16/11/2016, do MCTIC e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto na Portaria CBPF nº 35, de 12/09/14, Boletim de Serviço nº 17, de 15/09/2014, combinada com a Portaria CBPF nº 25, de 02/12/2004, Boletim de Serviço nº 23, de 15/12/2004, referente ao interstício de 2015/2016, pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTIC, resolve:

**Art.1º** Conceder Progressão Funcional aos servidores da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterados pelos artigos 53 a 57 da Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, combinados com a Resolução nº 03, de 20 de dezembro de 1994, com efeitos financeiros a partir das datas mencionadas, conforme quadro abaixo (Processo nº 01206.000208/2016):

NOME	SIAPE	PERÍODO AVALIATIVO	A PARTIR DE	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
					CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
CARSTEN HENSEL	2034534	03/06/2015 A 02/06/2016	03/06/2016	PESQUISADOR	ADJUNTO	II	ADJUNTO	III
EDUARDO MATZENBACHER BITTAR	2034900	03/06/2015 A 02/06/2016	03/06/2016	PESQUISADOR	ADJUNTO	II	ADJUNTO	III
FERNANDO DA ROCHA VAZ BANDEIRA DE MELO	2034269	03/06/2015 A 02/06/2016	03/06/2016	PESQUISADOR	ADJUNTO	II	ADJUNTO	III
FERNANDO LOUREIRO STAVALE JUNIOR	2034598	03/06/2015 A 02/06/2016	03/06/2016	PESQUISADOR	ADJUNTO	II	ADJUNTO	III
MARC CASALS CASANELLAS	2038465	24/06/2015 A 23/06/2016	24/06/2016	PESQUISADOR	ADJUNTO	II	ADJUNTO	III
TOBIAS MICKLITZ	2030249	03/06/2015 A 02/06/2016	03/06/2016	PESQUISADOR	ADJUNTO	II	ADJUNTO	III

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

RONALD CINTRA SHELLARD